LEI Nº 2.821, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 31/10/2023
Edição nº 3563 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Cora Coralina a atual Rua A, do Loteamento Jardim Esplanada, no Bairro Boa Vista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cora Coralina a atual Rua A, do Loteamento Jardim Esplanada, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 31 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 31.10.2023 12:36:27

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.821, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

